

SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250401/2023..... 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250401/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250401/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 250401/2023 oriundo do Processo de Inexigibilidade de licitação Nº 009/2023, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa GOVFÁCIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 41.886.613/0001-55. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Primeiro termo de aditivo de prazo do contrato 250401/2023, referente à Inexigibilidade de licitação Nº 009/2023, contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo GOVFÁCIL - Licença máster - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente e gestão dos municípios. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:** O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 25 de abril de 2024, tendo a vigência do 1º aditivo início no dia útil 26 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025. Cabe mencionar que só haverá alteração no prazo contratual, sendo assim, o valor pactuado no instrumento contratual nº 250401/2023, será mantido. **CLÁUSULA TERCEIRA –RECURSOS ORÇAMENTÁTIOS:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 Administração, 04 122 Administração Geral, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de abril de 2024; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Ordenador de Despesas e Pela Contratada: Eliane Michalczuk Barzon da Costa – Representante legal. Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 24 de abril de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo Ordenador de Despesas
Portaria Nº 012/2024



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208